

TERMO DE REVOGAÇÃO DE DISPENSA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2024.

Considerando o pedido de revogação da Dispensa, no qual indica que o parecer técnico do Setor de Engenharia decidiu pela inaptidão da única empresa que enviou proposta, por ausência de planilha, no período de cotação e considerando a aproximação do fim do exercício financeiro;

Considerando o parecer jurídico favorável à revogação da Dispensa com base no artigo 71 da Lei 14.133, de 2021; e

Considerando que não foi assinado o contrato administrativo e realizado termo de dispensa, sendo assim não há prejuízo para o erário, não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros e não há e nem haverá prejuízo para o interesse público;

A Câmara Municipal de Afonso Bezerra/RN, através de sua Presidente e da Comissão Permanente de Licitação, REVOGA o procedimento do Processo Administrativo nº 116/2024, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA REFORMA DO PÁTIO DA CÂMARA E CONSTRUÇÃO DO PÓRTICO DE ENTRADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN.

Afonso Bezerra/RN, 13 de novembro de 2024.

ANY KARINE DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Afonso Bezerra/RN

CPF nº 012.XXX.XXX-70

Publicado por: ANY KARINE DA SILVA

Código Identificador: 58715230

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 14/11/2024. EDIÇÃO 2030. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>